



Governo do Estado do Espírito Santo  
Secretaria de Estado da Fazenda

**CONTRATO: Nº 2025.000114.22101.01**

**PROCESSO: Nº 2023-NNKBV**

**CONTRATAÇÃO DIRETA: Modalidade BID GN 2350-15.**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025.000114.22101.01 CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, A UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO E A FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DA ENGENHARIA (FDTE), NA FORMA DE SELEÇÃO DIRETA, COM AS REGRAS PREVISTAS NAS POLÍTICAS DE AQUISIÇÕES DO BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO – BID, PARA OS SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA EM CIÊNCIA DE DADOS, ENVOLVENDO A CRIAÇÃO DE MODELO (SOLUÇÃO EFICIENTE PARA IDENTIFICAR BENS E PRODUTOS A PARTIR DA LEITURA E INTERPRETAÇÃO DE CAMPOS DE TEXTO LIVRE EM NOTAS FISCAIS E SEU ADEQUADO FRACIONAMENTO), SERVIÇOS DE SUPORTE, MANUTENÇÃO, DESENVOLVIMENTO DE NOVAS FUNCIONALIDADES DURANTE O PRIMEIRO ANO DE FUNCIONAMENTO DO MODELO.**

**O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**, adiante denominada **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.080.571/0001-30, com sede na Av. João Batista Parra, 600, Enseada do Suá, Vitória, CEP 29050-375, representada legalmente pelo seu Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos, Sr. **ALEX FAVALESSA DOS SANTOS**, nomeado pelo Decreto nº 1101-S, de 07 de junho de 2024, publicado no DIO/ES de 10 de junho de 2024, delegação de competência conferida pela Portaria nº 55-R, de 18 de julho de 2023, publicada no DIO/ES em 19/07/2023, portador da Matrícula Funcional nº 3692710, e a **UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, com sede na Rua da Reitoria, nº 374, Cidade Universitária, Butantã, São Paulo/SP, CEP: 05508-220, inscrito no CNPJ sob o nº 63.025.530/0001-04, neste ato representada por **ANNA HELENA REALI COSTA** e a **FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DA ENGENHARIA – FDTE**, doravante denominada **INTERVENIENTE**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.588.755/0001-61, com sede na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 801 – 12º andar – Cidade Monções, CEP 04571-901 – São Paulo – SP, neste ato representada por **ANAPAUOLA HAIPEK CAMPOS** e **LUIZ FELIPE DE MOURA FRANCO**, celebram, o presente **TERMO ADITIVO** ao **Contrato nº 2025.000114.22101.01**, que tem por objeto a contratação de serviços de desenvolvimento e transferência de tecnologia em ciência de dados para expansão do modelo de geração de preços referenciais de mercado para bens e produtos de uso comum, elaborado conforme a Política Operacional GN 2350-15 do Banco Interamericano de Desenvolvimento e de forma complementar o artigo 1º, § 3º, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e demais disposições, dos Decretos Estaduais 5352- R/2023 e 5545-R/2023 e item 3.11, alínea (d), da, e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E SUA ESPECIFICAÇÃO**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025.000114.22101.01



Governo do Estado do Espírito Santo  
Secretaria de Estado da Fazenda

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Terceira, item 3.1, do Contrato com fundamento na Política Operacional GN 2350-15 do Banco Interamericano de Desenvolvimento, e, de forma supletiva o art. 124, inciso II, alínea "c", da Lei nº 14.133/2021, para disciplinar expressamente a forma de pagamento da contratação, sem alteração do objeto, dos valores pactuados ou do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

1.2. A Cláusula Terceira, item 3.1 passará a vigorar com a seguinte redação:

**"3 - CLÁUSULA TERCEIRA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

3.1. O prazo para pagamento e as demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato, podendo o pagamento ser realizado ao **CONTRATADO** ou à **INTERVENIENTE**, observadas as condições estabelecidas neste Contrato."

1.3. O pagamento à **INTERVENIENTE** (FDTE) somente será realizado quando comprovada, nos autos, sua legitimidade para receber em nome do projeto, mediante instrumento que a habilite (convênio, ajuste ou ato equivalente) firmado com a **CONTRATADA**, observada a regra de pagamento a quem efetivamente executa o objeto contratado.

1.4. A presente alteração contratual não implica modificação da titularidade da relação contratual, permanecendo a **UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO – USP** na condição de **CONTRATADA** e a **FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DA ENGENHARIA – FDTE** na condição de **INTERVENIENTE**, mantidas as respectivas atribuições e responsabilidades estabelecidas no Contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DIVULGAÇÃO**

2.1. A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à sua divulgação no Diário Oficial da União (DOU), nos termos das regras de publicidade constantes na GN2350-15, e de forma complementar o art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES**

3.1. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025.000114.22101.01



Governo do Estado do Espírito Santo  
Secretaria de Estado da Fazenda

Por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo, para que produza os seus efeitos legais.

**Carla Milaneze Passos Costa Silva**

Subsecretária de Estado para Assuntos Administrativos -  
Respondendo

DECRETO Nº 1524-S, de 08.07.2026

**Anna Helena Reali Costa**

Universidade de São Paulo

**Anapaula Haipek Campos**

Fundação para Desenvolvimento Tecnológico da Engenharia

**Luiz Felipe de Moura Franco**

Fundação para Desenvolvimento Tecnológico da Engenharia

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**CARLA MILANEZE PASSOS COSTA SILVA**  
SUBSECRETARIO ESTADO  
SUBSAD - SEFAZ - GOVES  
assinado em 21/07/2026 16:47:35 -03:00

**ANNA HELENA REALI COSTA**  
CIDADÃO  
assinado em 21/07/2026 11:32:36 -03:00

**ANAPAUULA HAIPEK CAMPOS**  
CIDADÃO  
assinado em 21/07/2026 12:09:57 -03:00

**LUIZ FELIPE DE MOURA FRANCO**  
CIDADÃO  
assinado em 22/07/2026 12:55:36 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 22/07/2026 12:55:40 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por GILMARA GONZALEZ SIMÕES PASSOS (TÉCNICO DE INFORMÁTICA - SUGEC - SEFAZ - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-58XRC7>